



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-PrInt/ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 118/2022/CAPES-PRINT/PROPG

PROCESSO Nº 23112.009146/2022-72

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
CANDIDATOS(AS), COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR OU SÊNIOR

TEMA 2: REVOLUÇÃO NAS INDÚSTRIAS E CIDADES: INDÚSTRIA 4.0 E CIDADES INTELIGENTES

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
3/2022/Tema 2: I4SC/CAPES-PrInt/ProPG.

I. PESQUISADOR VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR

Classificação	Nome	Nota 1 Nota Máxima = 10.0 (Peso 2)	Nota 2 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 3 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 4 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota final	Meses concedidos
1	HERICK FERNANDO MORALLES	16,4	8,2	7,5	9	41,1	6 meses
2	Luana Dias Motta	20	3,7	3,8	10	37,4	6 meses

II. PESQUISADOR VISITANTE NO EXTERIOR - SÊNIOR

		Nota		Nota			
--	--	------	--	------	--	--	--

Classificação	Nome	Nota 1 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 2 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 3 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota 4 Nota Máxima = 10.0 (Peso 1)	Nota final	Meses concedidos
1	Edson Augusto Melanda	10	4,8	10	9,8	34,6	6 meses
2	Edivaldo Lopes dos Santos	10	5,8	6,5	0	22,3	6 meses

IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES

Conforme cronograma da Capes para Pesquisador Visitante no Exterior - Junior e Sênior (PJS), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para print.i4sc@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

- a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;
- b) Contendo o endereço da IES;
- c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido

na IES de destino;

d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna “**Meses Concedidos**”] na Tabela de Resultados acima. Assim, o período expresso na carta do coordenador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (3 ou 6 ou 12 meses);

e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: **Setembro/2022 e Janeiro/2023**.

Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Prof. Dr. Piter Gargarella
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Piter Gargarella, Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0710330** e o código CRC **4F779A85**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009146/2022-72

SEI nº 0710330

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019